PROJETO – GERAR (GINCANA ESCOLAR DE RECICLAGEM E APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS

Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMUMA

Cariús – CE
2026

R Raul Nogueira, N 186, Centro, CARIÚS-CE, CEP 63.530-000 FONE/FAX: (88) 3514.1219
Email: semuma.carius@gmail.com CNPJ Nº 44.065.616/0001-16

Prefeito
Antônio Wilamar Palácio de Oliveira

Vice-Prefeita
Pâmela Samara Albuquerque Oliveira

Secretário de Meio Ambiente
Francisco Martegiane da Silva Lima
Secretária Municipal de Educação
Paula Rodrigues de Melo
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Antonio Nilberton de Morais
Presidente do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ
José Edsonriva Cunha
Presidente da Associação de Catadores de Cariús/CE - ASCACARIUS
Antonio Djalma Louro
Presidente da Associação Comunitária do Bairro Vilanova – ASCOBAVIN
Francisca Fernandes Moreira
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA
Fernanda Fernandes da Silva

Equipe Técnica
Manilla Gomes Roque Teixeira – Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental
Verônica Lima da Silva – Fiscal Ambiental
Fernanda Fernandes da Silva – Analista e Operacionalizadora SINAFLOR
Saulo de Holanda Alencar – Gestão de Resíduos
João Pedro Otoni – Proteção Animal
Bruna Hellen – Agente de Educação Ambiental
Alana Bezerra de Lima – Comissão Consultiva de Licenciamento Ambiental
Maria Régina Lucena Silva - Comissão Consultiva de Licenciamento Ambiental

Equipe Administrativa

Lailson Alves – Auxiliar Administrativo
Jacinto Nogueira – Serviços externos
Ronaldo Sousa – Contínuo

Parcerias

Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe (CORRAJ)

Associação de catadores de Resíduos de Cariús - ASCACARIUS

Associação Comunitária do Bairro Vilanova – ASCOBAVIN

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

GINCANA ESCOLAR DE RECICLAGEM E REAPROVEITAMENTO DE RESÍDUOS
GERAR
2026

INTRODUÇÃO

A reciclagem no Brasil tem raízes históricas ligadas à informalidade, à exclusão social e à resiliência de milhares de pessoas que, ao longo das décadas, encontraram na coleta de materiais recicláveis não apenas uma fonte de sustento, mas um papel essencial na cadeia da sustentabilidade urbana. Os catadores de materiais recicláveis exercem um trabalho ambiental de alta relevância, mesmo diante da escassez de reconhecimento, proteção social e inclusão efetiva nas políticas públicas.

A promulgação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010, marcou um avanço importante ao reconhecer formalmente os catadores como agentes fundamentais na gestão de resíduos e ao priorizar sua inclusão nos serviços de coleta seletiva e logística reversa. A lei estabelece a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e incentiva a organização dos catadores em cooperativas ou associações, além de prever apoio técnico e estrutural para sua atuação.

No âmbito do Estado do Ceará, a Política Estadual de Resíduos Sólidos (Lei nº 16.032/2016) reforça os princípios da PNRS e orienta os municípios a implantarem sistemas sustentáveis e inclusivos, fortalecendo a atuação intersetorial e a parceria com os catadores. Contudo, apesar dos avanços normativos, a realidade ainda é de desigualdade estrutural, com baixa formalização do trabalho, precariedade de condições laborais e limitada presença dos catadores nas decisões sobre a política ambiental.

Hoje, menos de 20% dos municípios brasileiros possuem programas estruturados de coleta seletiva, e a maior parte dos materiais recicláveis ainda é descartada de forma inadequada. No Ceará, embora diversas iniciativas venham sendo desenvolvidas por meio do Consórcio de Resíduos, Cidades Sustentáveis e Pactos Regionais, muitos municípios de pequeno porte enfrentam desafios financeiros, técnicos e operacionais para estruturar suas políticas de reciclagem de maneira digna e eficaz.

A Gincana Escolar de Reciclagem e Aproveitamento de Resíduos – GERAR surge como uma iniciativa de educação ambiental que busca estimular a comunidade escolar a adotar práticas sustentáveis, incentivando a coleta seletiva, a reutilização de materiais, a reciclagem e o aproveitamento dos resíduos que podem ser transformados em novos produtos ou recursos.

Por meio de atividades educativas, desafios coletivos e ações práticas, o projeto pretende despertar o protagonismo dos estudantes, fortalecer a responsabilidade socioambiental e demonstrar que os resíduos

não precisam ser vistos apenas como lixo, mas também como materiais que podem ganhar novas possibilidades de utilização.

Mais do que uma competição, a GERAR representa uma oportunidade de transformar conhecimento em atitudes, mobilizar estudantes, professores, famílias e comunidade e contribuir para a construção de uma cultura sustentável, na qual cada pessoa reconheça seu papel na proteção do meio ambiente e na construção de um futuro mais limpo e responsável.

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Cariús é um município brasileiro do estado do Ceará localizado na região Centro Sul do Estado (Fig. 01) com as coordenadas em UTM: 445179.00 m E / 9277413.00 m S, possui uma população estimada em 18.892 habitantes (IBGE, 2021). Sua área é de 1.061,825 km² representando 0.713% do estado. O Índice de Desenvolvimento Urbano (IDH) é de 0,63, segundo o IBGE. Possui quatro distritos que fazem parte do município e da administração pública, são eles: São Bartolomeu, São Sebastião, Caipú e Bela Vista. A base da economia local é atividades relacionadas à agricultura com plantações de arroz, milho e feijão e pecuária com a criação de bovinos, suínos e avícola (PIB, 2018).



Figura 1- Município de Cariús – Ceará

O clima da região de acordo com a classificação de Köppen, é do tipo BSw'h' (Semiárido quente), com temperatura média sempre superior a 18 ºC. O Índice de Aridez elaborado por Thornthwaite (1948) classifica como semiárido (JÚNIOR & BEZERRA, 2018). A caracterização

climática da região possui uma precipitação média anual pluvial é de 977,83 mm com uma temperatura média mínima de 23° C e máxima de 32° C e do ar de 27,68 °C, já a umidade relativa do ar 63,43% (CLIMATEMPO, 2022; SANTOS et al., 2019).

GINCANA ESCOLAR DE RECICLAGEM E REAPROVEITAMENTO DE RESÍDUOS
GERAR
2026

CARACTERIZAÇÃO DA SECRETARIA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cariús está localizada na Rua Raul Nogueira nº186, Bairro Centro com as coordenadas geográficas 6°32'4.36"S e 39°29'53.03"O (Figura 02). A SEMUMA funciona neste endereço desde o ano de 2021 e desde lá já foram implantadas várias políticas públicas em defesa do meio ambiente local e desde setembro de 2021 que é responsabilidade da respectiva secretaria licenciar empreendimentos e atividades com impacto local de acordo com a Resolução Coema de nº07 de 12 de setembro 2019 em toda a área territorial que pertence ao município de Cariús.



OBJETIVO GERAL

Promover a educação ambiental no ambiente escolar por meio de uma gincana educativa que incentive a coleta seletiva, a reciclagem, a reutilização e o aproveitamento adequado dos resíduos sólidos, estimulando a consciência socioambiental, o protagonismo estudantil e a adoção de práticas sustentáveis dentro e fora da escola.

Objetivos específicos/Metas para o ano 2026:

1. Sensibilizar os estudantes sobre a importância da preservação ambiental e dos impactos causados pelo descarte inadequado dos resíduos sólidos.

2. Incentivar a separação e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos recicláveis, orgânicos e reutilizáveis.

3. Estimular a coleta seletiva de materiais como papel, papelão, plástico, metal e outros resíduos com potencial de reciclagem.

4. Promover o reaproveitamento de materiais por meio da criatividade, da produção de objetos e de soluções sustentáveis.

5. Desenvolver o protagonismo, a cooperação, o trabalho em equipe e o senso de responsabilidade coletiva entre os estudantes.

6. Integrar escola, famílias e comunidade em ações educativas voltadas à redução da geração de resíduos e ao consumo consciente.

7. Fortalecer a compreensão sobre a importância da economia circular e da valorização dos resíduos como recursos que podem retornar ao ciclo produtivo.

8. Contribuir para a redução da quantidade de resíduos encaminhados à disposição final, incentivando sua recuperação e destinação correta.

9. Estimular a adoção de hábitos sustentáveis que possam ser incorporados à rotina dos estudantes e multiplicados em suas comunidades.

10. Fortalecer a parceria entre a escola, a gestão municipal e os serviços de coleta seletiva e reciclagem, promovendo resultados concretos para a sustentabilidade local.

METODOLOGIA

A execução do Projeto Gincana Escolar de Reciclagem e Aproveitamento de Resíduos – GERAR será desenvolvida por meio de uma metodologia participativa, educativa e interdisciplinar, envolvendo as turmas escolares participantes em atividades de sensibilização ambiental, mobilização coletiva, coleta seletiva, reciclagem e aproveitamento de resíduos sólidos.

Inicialmente, será realizada a apresentação do projeto à comunidade escolar, com orientações sobre seus objetivos, sua importância socioambiental e as atividades que serão desenvolvidas ao longo da competição. As turmas participantes serão mobilizadas a organizar suas equipes, definir estratégias de arrecadação e promover ações de conscientização junto aos estudantes, familiares e demais integrantes da comunidade.

Para assegurar a organização, a transparência e a igualdade de condições entre os participantes, foi elaborado um Regulamento Oficial da Gincana, documento que estabelece as regras da competição e define as diretrizes que deverão ser observadas pelas turmas escolares. O regulamento contempla, entre outros aspectos, os critérios de participação e pontuação, os tipos de resíduos aceitos, as orientações para armazenamento e entrega dos materiais, o período estabelecido para o acúmulo e a arrecadação dos resíduos, as responsabilidades das equipes e os demais procedimentos necessários à realização da atividade.

O referido regulamento constitui parte integrante deste projeto e encontra-se disponível em anexo, servindo como instrumento orientador para o desenvolvimento das ações e para o acompanhamento das atividades pelas equipes organizadoras e participantes.

Durante o período de realização da gincana, as turmas deverão desenvolver estratégias de mobilização e arrecadação de resíduos recicláveis, incentivando a participação das famílias e da comunidade. Os materiais recolhidos serão destinados à pesagem, contabilização e avaliação, conforme os critérios previamente estabelecidos no regulamento.

Além da arrecadação de materiais, poderão ser desenvolvidas atividades educativas e práticas relacionadas à reutilização, ao reaproveitamento e à destinação ambientalmente adequada dos resíduos, buscando ampliar a compreensão dos estudantes sobre a responsabilidade compartilhada na gestão dos resíduos sólidos.

Ao final da competição, será realizada a apuração dos resultados, considerando os critérios de pontuação definidos no regulamento, seguida da divulgação das turmas vencedoras e do reconhecimento pelo envolvimento e desempenho das equipes.

Dessa forma, a GERAR pretende transformar a dinâmica competitiva em uma experiência concreta de aprendizagem ambiental, estimulando o trabalho em equipe, a criatividade, a responsabilidade socioambiental e a construção de hábitos sustentáveis que ultrapassem os limites do ambiente escolar.

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	ALIMENTAÇÃO TIPO ALMOÇO PARQUE ESTADUAL MIRANTE DO CALDAS TURMA VENCEDORA	50	R$ 35,00	R$ 1.750,00
02	ALIMENTAÇÃO TIPO LANCHE PARQUE ESTADUAL MIRANTE DO CALDAS TURMA VENCEDORA	100	R$ 15,01	R$ 1.501,00
03	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 (CINQUENTA) PASSAGEIROS, DESTINADO AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES E EQUIPE DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES EXTERNAS VINCULADAS AO PROJETO GINCANA ESCOLAR DE RECICLAGEM E APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS – GERAR, INCLUINDO VISITAS TÉCNICAS, ATIVIDADES EDUCATIVAS, AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DEMAIS ATIVIDADES PREVISTAS NA EXECUÇÃO DO PROJETO, CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESLOCAMENTO 400KM	400KM	R$ 12,55	R$ 5.020,00
04	AQUISIÇÃO DE SACOS TIPO BIG BAG, CONFECCIONADOS EM MATERIAL RESISTENTE, DESTINADOS AO ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, SEPARAÇÃO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS ARRECADADOS DURANTE A REALIZAÇÃO DO PROJETO GINCANA ESCOLAR DE RECICLAGEM E APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS – GERAR, VISANDO GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE ORGANIZAÇÃO, COLETA SELETIVA, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS MATERIAIS RECOLHIDOS PELAS TURMAS PARTICIPANTES	50	R$ 71,68	R$ 3.584,00
05	CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MEDALHAS PERSONALIZADAS, DESTINADAS À PREMIAÇÃO E AO RECONHECIMENTO DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES E DAS EQUIPES VENCEDORAS DO PROJETO GINCANA ESCOLAR DE RECICLAGEM E APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS – GERAR, COMO FORMA DE INCENTIVO AO PROTAGONISMO ESTUDANTIL, À PARTICIPAÇÃO COLETIVA E AO DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE.	50	R$ 12,04	R$ 602,00
VALOR TOTAL				R$ 12.457,00

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS); altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm Acesso em: janeiro de 2025.

- BRASIL. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022. Regulamenta a Lei nº 12.305/2010, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Disponível em: https://www.in.gov.br Acesso em: janeiro de 2025.

- CEARÁ. Lei Estadual nº 16.032, de 2 de junho de 2016. Dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos do Ceará. Disponível em: https://www.al.ce.gov.br Acesso em: janeiro de 2025.

- CARIÚS. Lei Municipal nº 257, de 15 de dezembro de 2023. Institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos do Município de Cariús e dá outras providências.

- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2022 – Informações do Município de Cariús-CE. Disponível em: https://www.ibge.gov.br Acesso em: janeiro de 2025.

- MNCR – Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis. Informações institucionais e diretrizes sobre a organização e valorização dos catadores no Brasil. Disponível em: http://www.mncr.org.br. Acesso em: janeiro de 2025.

- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA (MMA). Política Nacional de Resíduos Sólidos – Diretrizes e Manuais Técnicos. Disponível em: https://www.gov.br/mma Acesso em: janeiro de 2025.